



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Faculdade de Ciências Econômicas – Departamento de Ciências Contábeis  
MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1 Ata da reunião do Colegiado do Curso de Mestrado em Ciências Contábeis da  
2 Universidade Federal de Minas Gerais, realizada no dia **onze de junho de dois**  
3 **mil e dez, às 15:00 horas**, convocada pelo Coordenador do Curso, Prof.  
4 Pueri do Carmo Mário. Compareceram os Professores: *Frederico Gonzaga*  
5 *Jayme Júnior*, *Laura Edith Taboada Pinheiro*, *Pueri do Carmo Mário*  
6 *(Coordenador)*, Romualdo Douglas Colauto, *Wagner Moura Lamounier*  
7 *(subcoordenador)* e o representante discente, Júlio César Silveira. Presente  
8 também, como convidado, o discente Reginaldo Sena de Almeida, suplente de  
9 Júlio César da Silveira. Verificada a existência de quorum, o Coordenador abriu  
10 a reunião, passando à discussão dos itens de pauta. **1º. Assunto: Aprovação**  
11 **de Ata** – Colocou-se em discussão a ata da reunião realizada em 02/06/2010  
12 que foi aprovada com uma abstenção. **2º. Assunto: Banca Examinadora**  
13 **para defesa de dissertação:** 1) *Regis Monteiro Ferreira*: o Colegiado aprovou  
14 os nomes dos seguintes professores para compor a Banca Examinadora da  
15 defesa de dissertação do mestrando Regis Monteiro Ferreira: Haroldo  
16 Guimarães Brasil, da Fundação Dom Cabral, Paulo Roberto Lustosa, da  
17 Universidade de Brasília, Wagner Moura Lamounier (co-orientador) e Laura  
18 Edith Taboada Pinheiro (orientadora). Em seguida foi lido ofício encaminhado  
19 pelo Prof. Antônio Artur de Souza, em resposta ao ofício 043/2010/CEPCON,  
20 indicando o Prof. José Alonso Borba, da Universidade Federal de Santa  
21 Catarina, para participar da banca examinadora da defesa de dissertação da  
22 mestranda Neiva Andrade Caíres e o Prof. Marcelo Álvaro da Silva Macedo, da  
23 Universidade Federal do Rio de Janeiro, para participar da banca examinadora  
24 da defesa da dissertação do mestrando Anderson de Souza Oliveira. **3º.**  
25 **Assunto: Portarias:** discutiu-se a criação de portarias para credenciamento  
26 para professores recém contratados e credenciamento de professores  
27 permanentes e colaboradores, ficando definido pelo Colegiado que o  
28 credenciamento seguirá as normas de avaliação da Capes, que são:  
29 pontuação em produção intelectual mínima no triênio anterior equivalente ao  
30 nível Muito Bom (equivalente a 150 pontos no triênio; tomando-se como base a  
31 pontuação referente ao período de 2007-2009); coordenar ou ter coordenado



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Faculdade de Ciências Econômicas – Departamento de Ciências Contábeis  
MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

32 projeto de pesquisa financiado por agências de fomento ou pela UFMG; ter  
33 participação efetiva no curso no triênio anterior, por meio de orientações e co-  
34 orientações de dissertações e aulas ministradas. Os casos de credenciamento  
35 inicial serão avaliados pela mesma regra, para professores seniores, e em  
36 casos de recém-doutores, considerando a regra de produção intelectual da  
37 Capes em nível Muito Bom (mínimo de 50 pontos médios por ano). Poderão ser  
38 credenciados também professores colaboradores ou mesmo permanentes (em  
39 casos excepcionais a critério do colegiado), mesmo não alcançando tal  
40 produção, uma vez que o curso necessita aumentar seu quadro de professores  
41 e possibilitar que esses tenham condições de iniciarem seus projetos de  
42 pesquisas e participar efetivamente do programa. **4º. Outros: 1) Excesso de**  
43 **orientações:** O Coordenador do Curso leu documento encaminhado pelo Pró-  
44 Reitor de Pós-graduação informando que, para dar continuidade ao processo  
45 de abertura de vagas de mestrado em 2011, que se encontra em tramitação na  
46 Pró-reitoria de Pós-graduação, será necessária justificativa e providências  
47 sobre o número excessivo de orientandos do Prof. Antônio Artur de Souza, pois  
48 o mesmo encontra-se com 23 orientandos (07 no stricto sensu e 16 no lato  
49 sensu), sendo que o número permitido é de 10 orientandos simultaneamente  
50 para o lato e stricto sensu. Após discussão, ficou decidido que será  
51 encaminhado ofício para a Pró-Reitoria de Pós-graduação e para o Chefe do  
52 Departamento de Ciências Contábeis solicitando esclarecimentos sobre tal  
53 situação. Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada e, para  
54 constar, eu Prof. Pueri do Carmo Mário, lavrei a presente ata que, se  
55 aprovada, será assinada por mim, Presidente do Colegiado, e demais membros  
56 presentes. Belo Horizonte, 11 de junho de 2010.



Handwritten signature



Handwritten signature